

**PORTARIA Nº 1430 DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**Concede férias ao servidor público municipal, Renan Alisson de Oliveira, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da FHSMI.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.**

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao Servidor Público Municipais, senhor: **RENAN ALISSON DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 12.755.716.0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.596.729.43, ocupante do cargo emprego público efetivo de **Agente Comunitário de saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti - SESA.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **15.04.2022 a 14.04.2023**, com direito ao gozo no período de **17.4.2023 a 15.5.2023 - 30 (trinta) dias**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18.04.2023).**

**ROBSON DA SILVA REIS**  
Presidente da FHSMI  
Portaria nº 006, 04.01.2021

### MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1430 DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**Concede férias ao servidor público municipal, Renan Alisson de Oliveira, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da FHSMI.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.**

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao Servidor Público Municipais, senhor: **RENAN ALISSON DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 12.755.716.0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.596.729.43, ocupante do cargo emprego público efetivo de **Agente Comunitário de saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **15.04.2022 a 14.04.2023**, com direito ao gozo no período de **17.4.2023 a 15.5.2023 - 30 (trinta) dias.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18.04.2023).**

**ROBSON DA SILVA REIS**  
Presidente da FHSMI  
Portaria nº 006, 04.01.2021